

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 84/2026

Sumário: Autorizando a Licença sem Vencimento, por um período de até 3 (três) anos de Jossara Patricia Lopes Duarte Silva Melo, Técnica Nível I, da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 26 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado o pedido de licença sem vencimento até três anos, da funcionária Jossara Patricia Lopes Duarte Silva Melo, Técnica Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

O Diretor-Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.